



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 005/2019

### Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Luiz Rogério Moacir.

### RESOLVE:

Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Luiz Rogério Moacir, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27 de Fevereiro à 01 de Março do corrente ano, para participarem do Curso sobre “Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, Improbidade Administrativa e Cerimonial”, no Hotel Slaviero Slim Curitiba, promovido pela UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 (três) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 22 de Fevereiro de 2.019.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso  
1º Secretário